ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.508, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, adequado à Deliberação CEE/MS n.º 13.203, de 25 de agosto de 2025, da **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, com vigência até 14 de outubro de 2029, conforme a Deliberação CEE/MS n.º 13.029, de 2 de outubro de 2024.Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.309, de 19/10/2026, pág. 12.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.029, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.643, de 15/10/2024, págs. 36 e 37.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.109, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.603, de 12/08/2021, pág. 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.788, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 27.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.912, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.458, DE 13 DE AGOSTO DE 2014 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.755, de 11/09/2014, pág. 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9907, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8341, de 27/12/2012, pág. 13.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8753, de 14 de maio de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.243, de 01/07/2008, pág. 6.